



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis.	014
Proc.	61/08
9	
VISTO	

LEI N.º 1.559, DE 02 DE ABRIL DE 2008.

Denomina de “**RUA PEDRO CELESTINO PEREIRA**”, a Rua que se inicia na Rua General Francisco Barreto e termina na Margem do Rio Jetuba, localizada no Bairro Portal Patrimonium, neste Município.

Autor: Ver.Celso Pereira

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de “**Rua Pedro Celestino Pereira**” a Rua que se inicia na Rua General Francisco Barreto e termina na Margem do Rio Jetuba, localizada no Bairro Portal Patrimonium, neste Município.

Art. 2º Ficam fazendo partes integrantes desta Lei a justificativa e o croqui de localização, em anexo.

Art. 3º O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 02 de Abril de 2008.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

Pedro Celestino Pereira, nasceu na Bahia no ano de 1886, mudando-se para o estado de São Paulo, ainda muito jovem, quando veio para Caraguatatuba, para trabalhar na lavoura, exclusivamente na Fazenda Jetuba.

Foi um dos pioneiros da agricultura em nosso município, abastecendo a cidade e os bairros vizinhos com a sua produção agrícola, além de se tornar na época, um dos grandes criadores de suínos da região.

Foi casado com a Sra. Maria Tomásia da Cunha, pessoa também muito querida no bairro, tendo o casal, três filhos, onze netos e dez bisnetos, todos nascidos em Caraguatatuba.

Homem simples e muito trabalhador, que vivendo das atividades da roça, conseguiu criar e educar seus filhos de forma exemplar.

No dia 1º de janeiro de 1970, veio a falecer com oitenta e quatro anos de idade, deixando no coração de todos, muita saudade, por tratar-se de uma pessoa muito querida que aqui viveu, criou seus filhos e mostrou bons exemplos como esposo, pai, amigo e companheiro. Sua ausência, com certeza, entristeceu a cidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Por estas razões, conto com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis, para aprovação do Projeto.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 03 de março de 2008.

Autor: Vereador **CELSO PEREIRA**.

F.º	015
F.º	61/08
VISTO	

Caraguatatuba, 02 de Abril de 2008.


JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

CONFERIDO
07/04/2008
Sonia